Localidade/Cidade **Sintra**	País **Portugal**
Telefone **219119016**	Fax **219241256**
Correio electrónico **aprov.stocks@smas-sintra.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 2 7
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Prestação de serviços para elaboração do estudo «Redimensionamento e adaptação da ETAR do Magoito».
II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Prestação de serviços para elaboração do estudo «Redimensionamento e adaptação da ETAR do Magoito».
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Sintra.
II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em dias 1 2 0 a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Ao adjudicatário será exigida a prestação da caução nos termos dos artigos 69.º e 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no montante correspondente a 5% sobre o valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
a) Declaração, na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do B.I. ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do programa de concurso e caderno de encargos (modelo da declaração).
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso e caderno de encargos.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso e caderno de encargos.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa de concurso e caderno de encargos.
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados
a) Conteúdo técnico (0,40);
b) Trabalhos semelhantes executados (0,35);
c) Honorários (0,25).
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Concurso n.º 2 PF/2007.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 3 1 / 0 8 / 2 0 0 7
Custo: 75 euros mais IVA. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Pagamento em numerário ou cheque emitido à ordem do Tesoureiro dos SMAS de Sintra.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
3 1 / 0 8 / 2 0 0 7
Hora 17 horas e 30 minutos.
IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes legalmente credenciados.
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 0 3 / 0 9 / 2 0 0 7
Hora 10 horas e 30 minutos. Local Sede dos SMAS — Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, Sintra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
II.3 — A prestação de serviços será executada de forma faseada conforme indicado no ponto 2 dos termos de referência anexos ao programa de concurso e caderno de encargos
IV.3.6 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias úteis, contados da data limite para a sua entrega. O prazo de manutenção das propostas considera-se prorrogado por iguais períodos, para os concorrentes que nada requererem em contrário.

23 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Baptista Alves*.

2611034759

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

ANÚNCIO PERIÓDICO INDICATIVO — SECTORES ESPECIAIS (quando não se trate de um apelo à concorrência)

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

Este contrato é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Águas do Centro, S. A.**	À atenção de **Administrador-delegado**
Endereço **Rua de São João de Deus, 27, 4.º, esquerdo**	Código postal **6000-276**
Localidade/Cidade **Castelo Branco**	País **Portugal**
Telefone **+351 272348700**	Fax **+351 272348701**
Correio electrónico **geral@aguasdocentro.com.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

Fornecimentos ☒
Serviços ☐

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO CONTRATO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
Aquisição de materiais diversos para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão.

II.2) NOMENCLATURA
II.2.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	28.80.00.00-0	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	28.86.25.00-7	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	28.86.30.00-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	28.86.31.30-9	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐
	28.86.32.00-1	☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐ ☐☐☐☐-☐

II.3) NATUREZA E QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇOS
Aquisição contínua de tubagens e acessórios em FFD, PEAD e PVC, válvulas e acessórios em FFD, PEAD, PVC e FG e artefactos de cimento adequados para a execução de condutas de abastecimento de água e de emissários de saneamento de águas residuais e medidores de caudal.

II.4) PRAZO DE RECEPÇÃO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
30/09/2007

II.5) OUTRAS INFORMAÇÕES
a) Os fornecedores interessados devem comunicar à Águas do Centro, S. A., o seu interesse pelos contratos a celebrar;
b) As candidaturas serão efectuadas por carta registada com aviso de recepção ou via fax;
c) As candidaturas deverão indicar o tipo de material para o qual o proponente pretende apresentar proposta, de entre o indicado no ponto II.3) do presente anúncio.

SECÇÃO IV: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.1) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
Fornecimento n.º 59.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?
NÃO ☐ SIM ☒
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, assim como qualquer referência útil
Projecto FC 2001/PT/16/C/PE/007 (Cand. 1.ª fase) e Projecto FC 2002/PT/16/C/PE/011 (Cand. 2.ª fase).

VI.3) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
23/07/2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO — SECTORES ESPECIAIS

ANÚNCIO PERIÓDICO INDICATIVO COM APELO À CONCORRÊNCIA

Informações adicionais, se disponíveis

(As informações que não forem fornecidas através do presente anúncio deverão ser prestadas aos interessados quando estiverem disponíveis)

SECÇÃO AII: OBJECTO DO CONCURSO

AII.1) DESCRIÇÃO

AII.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐
Locação-venda ☐ Combinação dos anteriores ☐

AII.1.3) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ☒ SIM ☐

AII.1.4) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição de materiais diversos para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão.

AII.1.5) Descrição
Aquisição contínua de tubagens e acessórios em FFD, PEAD e PVC, válvulas e acessórios em FFD, PEAD, PVC e FG e artefactos de cimento adequados para a execução de condutas de abastecimento de água e de emissários de saneamento de águas residuais e medidores de caudal.

AII.1.6) Local onde se realizará a obra, a entrega ou a prestação
Em toda a área de concessão da Águas do Centro, S. A., nomeadamente os municípios de Alvaiázere, Castanheira de Pêra, Castelo Branco, Ferreira do Zêzere, Figueiró dos Vinhos, Idanha-a-Nova, Oleiros, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Proença-a-Nova, Sertã, Tomar e Vila Velha de Ródão.
Código NUTS
PT124, PT126, PT129 e PT134.
Código NUTS PT164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR NORTE.
Código NUTS PT166 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR SUL.
Código NUTS PT169 CONTINENTE CENTRO — BEIRA INTERIOR SUL.
Código NUTS PT16C CONTINENTE CENTRO — MEDIO TEJO.

AII.1.7) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Podem apresentar-se propostas para
Um lote ☐ Vários lotes ☐ Todos os lotes ☐

SECÇÃO AIII: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

AIII.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

AIII.1.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições previstas no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

AIII.1.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

AIII.1.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

AIII.1.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO AIV: PROCESSOS

AIV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso limitado ☒ Processo por negociação ☐

AIV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

AIV.2.3) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

SECÇÃO AVI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AVI.1) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

_____

AVI.2) INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Os empreiteiros/fornecedores/prestadores de serviços interessados devem dar a conhecer o seu interesse no(s) concurso(s); o(s) concurso(s) será(serão) lançado(s) sem publicação posterior de um anúncio.

Este anúncio serve como meio de abertura do concurso, não sendo posteriormente publicado anúncio respeitante a um contrato específico.
O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia* em 23 de Julho de 2007.

23 de Julho de 2007. — O Administrador-Delegado, *Amável Santos*.

2611034743

ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação Oficial:
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A.
Endereço postal:
Avenida de Osnabruck, 29.
Localidade:
Vila Real.
Código postal:
5000-427.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
+351 259309370.
Telefone:
+351 259309370
Correio electrónico:
geral@atmad.adp.pt
Fax:
+351 259309371.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.aguas-tmad.pt.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: sociedade anónima de capitais públicos de direitos privados.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada para execução do edifício de apoio à exploração na ETA do Azibo.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Concepção e execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Concelho de Macedo de Cavaleiros.
Código NUTS: PT118.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Os trabalhos referem-se à construção do edifício de apoio, à exploração na ETA do Azibo no sistema «chave na mão». A empreitada inclui a elaboração dos projectos de execução e de detalhe, bem como o respectivo licenciamento de todas as especialidades envolvidas, os trabalhos de construção civil, instalações, equipamentos e acessórios.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45213150.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45315600.
Vocabulário principal: 45332200.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total.
Área bruta de construção: 182,00 m^2.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 5 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Na fase de apresentação de Propostas não é exigida qualquer caução.
O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5 % do preço total do respectivo contrato.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada será executada no regime de preço global.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária passiva dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:
1 — Quanto aos titulares de alvará de construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem a seguinte habilitação:
a) 1.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;
b) 4.ª e 8.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;
c) 1.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite;
Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea *a*) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.
2 — Quanto aos não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
3 — Quanto aos não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou aos que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso;
4 — Os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos do n.º 2 e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria em vigor à data da entrega das propostas, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem, no mínimo e cumulativamente, os valores do quartil inferior previstos na referida Portaria, em qualquer das seguintes situações:
a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;
b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.
Serão considerados não aptos, em termos de capacidade económica e financeira, os concorrentes que não satisfaçam as condições apresentadas, devendo as empresas que se encontrem numa das situações mencionadas neste número, quando em agrupamento, satisfazer individualmente as condições referidas.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.